

PROJETO DE LEI ____/2018

“Dispõe sobre afixar placas com informações explicativas, sobre as técnicas conhecidas como “manobra de Heimlich” e “tapotagem”, em Escolas da Rede Municipal e Particular do Município de Guaíba”.

Art. 1º Dispõe sobre afixar placas com informações explicativas sobre as técnicas conhecidas com “manobra de Heimlich” e “tapotagem”, nas salas de aula e em locais visíveis nas Escolas da Rede Municipal e Privada do Município de Guaíba.

Art. 2º As placas mencionadas no artigo 1º, deverão estar de maneira destacada e legível, com dimensões, nunca inferior a 40 (quarenta) centímetros de altura por 50 (cinquenta) centímetros de largura.

Parágrafo único: As placas deverão ser confeccionadas em policloreto de vinila (PVC), acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, sendo vedado o uso de papel, papelão ou assemelhados.

Art. 3º Os funcionários dos estabelecimentos deverão receber treinamento para serem capazes de agir caso alguma pessoa no recinto necessite de intervenção.

Parágrafo único: O treinamento deve ser realizado em instituição de renomada reputação e que ofereça certificado de conclusão.

Art. 4º Essa Lei entrará em vigor em 60 (sessenta) dias, a contar da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em XXXXX.



Exposição dos Motivos

O presente Projeto de Lei visa afixar cartazes explicativos de fácil entendimento, além da capacitação de professores da rede pública municipal e particular da nossa cidade a utilizarem da “manobra de Heimlich”, no caso de um engasgo de crianças, adolescentes e adultos e, a “tapotagem”, feita exclusivamente em bebês.

Justifica-se o Projeto de Lei com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Constituição Federal, em que compete a União, Estados e Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção à infância e à juventude.

A capacitação desses funcionários é de extrema importância, já que muitas de crianças frequentam diariamente nossas escolas.

Infelizmente, não é incomum que casos de engasgo leve crianças a óbito nas creches no Brasil. Em uma creche localizada na Zona Sul de Porto Alegre um bebê de quatro meses morreu, a principal suspeita é de que a criança tenha se engasgado com uma mamadeira. Em 2014, uma criança de 3 anos morreu engasgada por uma salsicha em Jacareí, SP. No ano anterior, em Mogi Guaçu, também em São Paulo, um bebê de 1 ano veio a óbito em consequência do engasgo.

Com cartazes em locais de fácil visualização, além de informar diversas pessoas a como realizar as manobras no recinto, as mesmas poderão aprender e exercer nos mais diversos locais, até mesmo em casa.

Em suma, a afixação de cartazes informará as pessoas sobre o procedimento adequado a ser seguido e a capacitação de funcionários para agir nesses casos, podem salvar vidas.

Conto com meus nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Atenciosamente,

Professora Claudinha Jardim,
Vereadora/Democratas,
Guaíba/RS.

